

Governo manterá lei sobre loteamentos

O governo do Estado não tenciona fazer qualquer modificação na legislação sobre loteamentos aprovada recentemente pela Assembléia Legislativa, informou o secretário de Comunicação Social, Edmar Lucas do Amaral. Para ele a "legislação estadual nada mais fez do que aplicar no Espírito Santo a lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que disciplina os loteamentos no país".

De acordo com Edmar Lucas do Amaral, o governador Eurico Rezende ao elaborar a lei e encaminhá-la à Assembléia Legislativa para aprovação apenas cumpriu o que determina a legislação federal em relação ao assunto. Assim, desconhece os motivos ou razões que levaram a Associação Capixaba dos Municípios a pedirem a reformulação da lei.

REVOGAÇÃO

Na semana passada, a Associação enviou telegrama ao governador Eurico Rezende pedindo a revogação da lei, por entender que ela viola a autonomia municipal. De acordo com a lei sobre loteamentos, cabe agora ao governo do Estado liberar ou não novas áreas de loteamentos no Espírito Santo. Contudo, o secretário de Comunicação diz que aqueles que desejam criticar o posicionamento do governo devem fazê-lo estribados no preceito constitucional. "Or a, se querem criticar, que critiquem a legislação federal, pois a lei estadual é baseada na federal. Se há alguma ilegalidade na lei que disciplina os loteamentos no Espírito Santo, esta ilegalidade existe na lei federal. Se desejam mudar a lei estadual que mudem antes a lei federal".

Pela lei dos loteamentos, é atribuído ao Estado a competência de controlar o crescimento urbano, como também a ordenação das áreas consideradas pelo poder público como de interesse especial. A lei determina ainda que não serão permitidos loteamentos em terrenos alagadiços, em mangues e em áreas de preservação ecológica.